

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	00/00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	80
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	0
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	24/12
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2021** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2021 DE 01 A 31 DE DEZEMBRO/2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	22
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	28/28
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	44/44
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	88
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	0166931-1	A/S	44/44
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	44/44
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	44/44
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	8
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	88/44
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	18/18
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	88
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	0
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	44/22
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	44

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº02/2021** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO / 2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CHRYSTINA LIMA BRITO	GERENTE	300122-1-6	15,00	17	255,00
ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	GERENTE	300124-1-0	15,00	17	255,00
BRUNA CARVALHO MOTA	ASSESSOR TÉCNICO	300121-1-9	15,00	17	255,00
CLARISSA RÉGO GONÇALVES MATOS	GERENTE	300107-1-X	15,00	17	255,00
JAMILLE ROBRIGUES BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	300125-1-8	15,00	17	255,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	17	255,00
LUANA MARTINS MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	15,00	17	255,00
MONIQUE NUNES BRAIDE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	300125-9-3	15,00	17	255,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE	300109-1-4	15,00	17	255,00

\*\*\* \*\*

## ATA DA 149ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10h do dia 08/01/2021, remotamente, teve início a 149ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Marília Régo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) autorizar o parcelamento, em dez vezes, das dívidas das empresas BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA. e TOTALCROSS GLOBAL MOBILE PLATFORM LTDA. – ME, geradas após a constatação de execução inadequada de recursos recebidos para desenvolvimento dos objetos dos contratos de subvenção econômica de números 12/2019 e 15/2019, respectivamente; (2) determinar que, para fins de análise de prestação de contas, quando for apresentada nota fiscal sem o registro do nome do projeto e/ou número do contrato de subvenção econômica, as Diretorias podem aceitar declaração (assinada pelo representante legal ou coordenador da pesquisa) certificando que determinada despesa foi realizada para execução do projeto subsidiado – seguindo o modus operandi da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e das Fundações de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro e de Minas Gerais; (3) determinar a glosa da despesa sempre que não for sanada impropriedade detectada em nota fiscal apresentada pelos beneficiários dos recursos operacionalizados pela Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Marília Régo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando (i) o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem prejuízo a direitos de terceiros; (ii) o disposto no art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, por analogia, que autoriza a **convalidação**, pela própria Administração, de atos com defeitos sanáveis, que não acarretaram lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros; e (iii) a situação de emergência em saúde e as medidas para enfrentamento e contenção da infecção do novo coronavírus, com isolamento social, impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020; ficam convalidados todos os atos administrativos praticados pelos servidores da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), durante o período compreendido entre os dias 16 de março e 31 de dezembro de 2020, que tenham sido realizados com a utilização de assinaturas escaneadas, tais como contratos, aditivos, termos de outorga e aceitação de bolsas e termos de concessão e aceitação de auxílio a projeto de pesquisa. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2021.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

